

## REGRAS 2º DEBATE

Este documento contém as regras para o segundo debate entre os(as) candidatos(as) concorrentes no processo de Consulta à Comunidade Acadêmica para escolha ao cargo de Reitor(a) da UNIPAMPA. Estas regras possuem a concordância dos representantes da Comissão Pró-Consulta Geral e dos(as) candidatos(as), que as subscrevem.

**Local do debate:** Campus UNIPAMPA Uruguaiana

**Data:** 30 de agosto de 2023

**Horário de início:** 19:00 horas

### DAS CONDIÇÕES GERAIS DO DEBATE

- Poderão participar do debate os(as) candidatos(as) a Reitor(a) com as candidaturas homologadas pela Comissão Pró-Consulta Geral.
- O debate será dividido em 4 blocos distintos, a saber:
  - **1º bloco** - abertura e livre manifestação inicial dos(as) candidatos(as);
  - **2º bloco** - destinado a perguntas de tema livre entre os(as) candidatos(as);
  - **3º bloco** - destinado às respostas de perguntas recebidas da comunidade acadêmica (docentes, técnicos-administrativos em educação e discentes) previamente por formulário on-line;
  - **4º bloco** - considerações finais dos(as) candidatos(as) e encerramento do debate.
- Entre um bloco e outro haverá um intervalo de 3 minutos.
- O áudio do microfone dos(as) candidatos(as) será cortado assim que o cronômetro indicar o fim do tempo de fala determinado pelas regras do debate.
- Ficam proibidas manifestações da plateia que prejudiquem, interrompam ou que criem obstáculos para a fala dos(as) candidatos(as), assim como a tranquilidade e a ordem do evento.
- Fica proibida a entrada, no Salão de Atos onde será realizado o debate, de qualquer instrumento musical e de som.
- Será disponibilizada a cada candidato(a) uma sala no campus Uruguaiana a partir das 18:00 horas do dia do debate para que possa reunir-se com sua coordenação de campanha.
- O debate será aberto ao público, cujo acesso se dará por ordem de chegada e até que se atinja a capacidade de lotação máxima do espaço onde está sendo realizado o debate. A sala do debate abrirá às 18:00.
- Cada candidato(a) terá direito a 30 lugares no local do debate, cujas fichas de acesso rubricadas pela CPC-G serão entregues às campanhas no dia do debate.
- A posição dos(as) candidatos(as) no palco do debate será definida através de sorteio a ser realizado 45 minutos antes do início do debate com a presença de todos(as) os(as) candidatos(as).

- O debate será transmitido ao vivo pelo canal institucional da UNIPAMPA no YouTube e contará com tradução simultânea em Libras. O bate-papo da transmissão será desabilitado.
- Os casos omissos serão decididos pelos membros da CPC-G presentes no local do debate.

### **1º BLOCO**

- A abertura do debate com a saudação à comunidade acadêmica, agradecimentos e exposição das regras do debate será realizada pelo mediador e possui tempo previsto de 10 minutos.
- Imediatamente após a abertura, cada candidato(a) terá 7 minutos para realizar sua saudação inicial e explanar livremente sobre seu Plano de Gestão.
- A ordem de fala dos(as) candidatos(as) será definida através de sorteio a ser realizado 45 minutos antes do início do debate com a presença de todos(as) os(as) candidatos(as).

### **2º BLOCO**

- Neste bloco os candidatos fazem perguntas entre si com tema livre sobre o Plano de Gestão e com tempo definido para pergunta, resposta, réplica e tréplica.
- Ficam vedados quaisquer questionamentos que envolvam vida pessoal ou de fórum íntimo dos(as) candidatos(as).
- Durante o bloco cada candidato(a) poderá realizar duas perguntas, cada uma para um(a) candidato(a) diferente.
- O(a) candidato(a) que efetua a pergunta terá tempo de 1 minuto para realizar a pergunta e de 1 minuto para a réplica.
- O(a) candidato(a) a que a pergunta se dirigiu terá o tempo de 2 minutos para a resposta e de 1 minuto para a tréplica.
- A ordem dos(as) candidatos(as) que perguntam será definida através de sorteio a ser realizado 45 minutos antes do início do debate com a presença de todos(as) os(as) candidatos(as).

### **3º BLOCO**

- Neste bloco os candidatos respondem perguntas da comunidade acadêmica enviadas previamente no formulário disponibilizado pela CPC-G e sistematizadas pela Comissão.
- As perguntas serão organizadas em três segmentos: I) enviadas pelos docentes; II) pelos técnicos-administrativos em educação; III) pelos discentes.
- O mediador realizará, para cada categoria, o sorteio no momento do debate das perguntas a serem respondidas pelos candidatos.
- Cada candidato(a) responderá três questões, a saber: uma da categoria dos docentes, uma dos técnicos-administrativos em educação e uma dos discentes.
- O tempo de resposta para o(a) candidato(a) questionado(a) será de 2 minutos.

- Pela ordem, os(as) candidatos(as) responderão às perguntas da categoria docente, depois da categoria técnicos-administrativos em educação e encerrando com os discentes.
- A ordem dos candidatos que responderão às perguntas do bloco será definida através de sorteio a ser realizado 45 minutos antes do início do debate com a presença de todos(as) os(as) candidatos(as).
- Ficam vedados quaisquer questionamentos que envolvam vida pessoal ou de fórum íntimo dos(as) candidatos(as).

#### **4º BLOCO**

- Neste bloco os(as) candidatos(as) manifestam as suas considerações finais.
- Cada candidato(a) terá o tempo de 7 minutos para suas considerações finais.
- A ordem dos(as) candidatos(as) será definida através de sorteio a ser realizado 45 minutos antes do início do debate com a presença de todos(as) os(as) candidatos(as).

#### **DA COMISSÃO DE DIREITO DE RESPOSTA**

- A CPC-G deverá constituir uma Comissão de Direito de Resposta, com três componentes, entre os membros presentes da CPC-G e da CPC-L, para avaliar solicitações de direito de resposta em situações consideradas ofensivas a quaisquer dos(as) candidatos(as), ofensas essas dirigidas por um(a) candidato(a) concorrente.
- Cabe ao(a) candidato(a) solicitar ao mediador do debate direito de resposta.
- O mediador comunicará à Comissão de Direito de Resposta sobre a solicitação e esta julgará o pedido com a maior brevidade possível.
- Caso o pedido de direito de resposta seja deferido pela Comissão, o(a) candidato(a) terá o tempo de 1 minuto para exercer o seu direito de resposta.
- Ao mediador caberá decidir o melhor momento para conceder o direito de resposta buscando fazê-lo o mais rápido possível sem prejudicar o andamento do debate.
- À Comissão de Direito de Resposta não cabe recurso e sua decisão é soberana.

#### **DIVULGAÇÃO**

- A divulgação do debate deverá ocorrer no site da consulta e deverão ser encaminhadas matérias para divulgação no site da UNIPAMPA bem como para as listas de e-mail da comunidade acadêmica (discentes, docentes, técnicos-administrativos).

#### **COLETA DE PERGUNTAS**

- As perguntas para o 3º bloco deverão ser enviadas por formulário específico até as 23:59 do dia 28/08/2023 e deverão identificar a categoria de seu autor, se discente, docente ou técnico-administrativo. Link:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdXWujlBamrDiK2Fsf0ob48Z\\_KLDp\\_qlw\\_jZq1kCwg66aFQIA/viewform?usp=sharing](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdXWujlBamrDiK2Fsf0ob48Z_KLDp_qlw_jZq1kCwg66aFQIA/viewform?usp=sharing).

Bagé, 25 de agosto de 2023.